

**Secretaria de Estado de  
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento**
**CHEFIA DE GABINETE  
ATO DO CHEFE  
DE 07.12.2018**

**REMOVE** o servidor **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MARCHON**, ID nº 50895630, da Superintendência de Aperfeiçoamento e Capacitação, para o Núcleo de Defesa Agropecuária de Nova Friburgo. Processo nº E-02/007/102468/2018.

Id: 2150902

**Secretaria de Estado de Trabalho e Renda**
**ATO DO SECRETÁRIO**
**RESOLUÇÃO SETRAB Nº 879 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**
**INSTAURA TOMADA DE CONTAS E CONSTITUI COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS PARA FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- a não aprovação da prestação de contas do Convênio MTE/SP-PE/CODEFAT nº 098/2008, pelo Ministério do Trabalho, Órgão Concedente;

- o § 2º do art. 5º da Instrução Normativa MTE nº 05/2001; e

- o disposto na Deliberação nº 279, de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Tomada de Contas para apurar os fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº E-22/001/100.100/2018, e designa para a Comissão de Tomadas de Contas, os servidores **ARISTOTELES LEMOS DA SILVA**, ID 50757067; **PEDRO LÉLIO DA GAMA AGUDÃO**, ID 20134240 e **FÁTIMA DE GUADALUPE DOS SANTOS BARBOSA LOPES**, ID 1016930, para, sobre a presidência do primeiro, apurar todos os fatos, identificação dos possíveis responsáveis e a quantificação pecuniária do dano decorrente à não comprovação da execução do objeto do convênio.

**Art. 2º** - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2018

**MILTON RATTES DE AGUIAR**  
Secretário de Estado de Trabalho e Renda

Id: 2150879

**Secretaria de Estado de Cultura**
**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**DESPACHOS DA CHEFE  
DE 06/12/2018**

**PROCESSO Nº E-18/450255/1991** - ANA MARIA BOTAFOGO FONSECA MARCOZZI, Identidade Funcional 2878227-5. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial, relativa ao período base de 01/08/2012 a 31/07/2017.

**PROCESSO Nº E-18/450820/1991** - ANA LUCIA FRIAS QUEVEDO, Identidade Funcional 2878308-5. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial, relativa ao período base de 27/09/2013 a 26/09/2018.

**PROCESSO Nº E-18/450339/2008** - ROSE MARIA SOARES PASCOA, Identidade Funcional 2876454-4. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial, relativa ao período base de 30/08/2013 a 29/08/2018.

Id: 2150750

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO PRESIDENTE**
**PORTARIA FUNARJ Nº 676 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA FUNARJ Nº 672, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018, QUE DESIGNOU NOVO ENCARREGADO PELOS BENS PATRIMONIAIS DA UNIDADE APOIADA TEATRO ARTHUR AZEVEDO, DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº E-18/002/1080/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito o disposto na Portaria FUNARJ nº 672, de 14 de setembro de 2018, a qual designou um novo encarregado dos bens patrimoniais da Unidade Apoiada Teatro Arthur Azevedo, em virtude de um equívoco administrativo na indicação do responsável.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 14 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2018

**NELSON ANTONIO DE FREITAS**  
Presidente

Id: 2150742

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 05.12.2018  
PÁGINA 22 - 3ª COLUNA  
DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 29.10.2018**

\*PROC. Nº E-18/002/100377/2018

Onde se lê: ...R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
Leia-se: ...R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Id: 2150927

**Controladoria Geral do Estado**
**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR**
**ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 30.11.2018**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar irregularidades ocorridas no Colégio Estadual Professora Jeannette de Souza Coelho Mannarino, da Secretaria de Estado de Educação, conforme pronunciamentos às fls. 03, 06/07, 14, 58/61 e 64/65. Processo nº E-03/001/253/2016.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar irregularidades ocorridas no Colégio Estadual Compositor Luiz Carlos da Vila, da Secretaria de Estado de Educação, conforme pronunciamentos às fls. 03, 123/125, 129/132, 139/142. Processo nº E-03/015/2791/2016

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar irregularidades ocorridas no âmbito do Colégio Estadual Benta Pereira, da Secretaria de Estado de Educação, conforme pronunciamentos às fls. 04, 10, 65/72, 76/77, 84/85. Processo nº E-03/004/2369/2015.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, conforme pronunciamentos às fls. 07/15, 165/171, 200/203. Processo nº E-03/001/5247/2016/2016.

Id: 2150939

**Procuradoria Geral do Estado**
**DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL  
DE 04/09/2018**

**\*PROCESSO Nº E-14/001.019854/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA**, da Procuradoria Geral do Estado, referente a débito de exercício anterior, no valor de **R\$ 16.123,24** (dezesesseis mil cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) em favor da **Prefeitura Municipal de Barra Mansa**.

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 06/09/2018.

Id: 2150953


**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,  
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

# Ouvidoria:

# 0800 285 9796

De 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h

[ouvidoria@agetransp.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@agetransp.rj.gov.br)

[www.agetransp.rj.gov.br](http://www.agetransp.rj.gov.br)

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas



[www.facebook.com/agetransprj](http://www.facebook.com/agetransprj)

[www.twitter.com/agetransp](http://www.twitter.com/agetransp)